



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.449/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **FLÁVIA STAUT**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FLÁVIA STAUT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.861-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 053.548.999-40, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 02 de junho de 2020 a 29 de setembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de junho de 2020.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09, Junho / 20 20
DE Nº 11870
UMUARAMA, 09, 06 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS